



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 196, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- I. JEAN SOUZA DE JESUS, inscrito no CPF/MF 029.798.671-60, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. MARA RUBIA SOUZA VIEIRA, inscrita no CPF/MF 703.899.931-15, do Cargo de Assessor Superior 03 (AS3);
- III. PAULO CEZAR DE CAMPOS, inscrito no CPF/MF 721.751.411-87, do Cargo de Assessor Intermediário 05 (AI5);
- IV. TATIANA DANTAS NEVES SOARES, inscrita no CPF/MF 039.887.841-25, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8);
- V. UESLEI BRAGA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF 026.297.971-39, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- VI. DAGMAR ALVES DE HOLANDA, inscrita no CPF/MF 946.236.861-91, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- VII. ANGELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, inscrita no CPF/MF 701.918.161-91, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- VIII. ARTHUR ALEXANDRE SOARES DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF 081.610.741-60, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA